



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 44, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/CP/RN, de 30 de maio de 2011, que institui normas sobre organização de ofícios e divisão de atribuições na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), que nomeia o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão, código CC-5, de Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR para exercer a função de Procurador Distribuidor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Na ausência da titular, as funções do Procurador Distribuidor serão exercidas pelo Procurador-Chefe Substituto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 22.](#)